

---

**EDITAL Nº 29/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ**

**A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO** torna público, em razão de erro material, a **retificação** da nota provisória na prova discursiva  $P_2$  do candidato Marcelo Cicerelli Silva, inscrição nº 10009913, divulgada por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 27, de 24 de junho de 2019, e o **procedimento de interposição de recursos contra o resultado provisório nas questões 5 e 6 da prova discursiva  $P_2$**  pelo referido candidato.

Torna público, ainda, a **retificação** da data constante do item 1 do Edital nº 28, de 5 de julho de 2019, conforme a seguir especificado.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1.2 DO EDITAL Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

[...]

**1.1.2** Resultado provisório na prova discursiva  $P_2$  dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva  $P_2$ .

[...]

10009913, Marcelo Cicerelli Silva, 3.90 [...]

[...]

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS QUESTÕES 5 E 6 DA PROVA DISCURSIVA  $P_2$**

2.1 O candidato de que trata este edital poderá ter acesso às imagens das respostas por ele produzidas para as questões 5 e 6 da prova discursiva  $P_2$  e aos espelhos de avaliação dessas questões no período das **9 horas** do dia **15 de julho de 2019** às **18 horas** do dia **17 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz).

2.2 O candidato de que trata este edital poderá interpor recurso **apenas** contra o resultado provisório nas questões 5 e 6 da prova discursiva  $P_2$  no período das **9 horas** do dia **16 de julho de 2019** às **18 horas** do dia **17 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da parte da prova discursiva de que trata este edital ou dos espelhos de avaliação, ou, ainda, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2018 ou com este edital.

**3 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 28, DE 5 DE JULHO DE 2019**

[...]

1) a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra notas obtidas na prova escrita discursiva ( $P_2$ ) será realizada no dia **19 de julho de 2019**, com início às 10

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ – EDITAL 1/2018

---

horas (horário local), na Sala 108, 1º andar – Prédio Anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR.  
[...]

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba/PR, 10 de julho de 2019.

**Des. Espedito Reis do Amaral**  
Presidente da Comissão de Concurso